SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 21 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2306

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REGISTRO DE PREÇO – ADESÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2019.10.16.01 - ADESÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, em cumprimento da **RATIFICAÇÃO** procedida pelo ordenador de despesa Sr. **ANDERSON DA SILVA ARAGÃO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, faz publicar, o extrato resumido do **Processo Administrativo N.º** 2019.10.16.01 - ADESÃO, no dia **16 DE OUTUBRO DE 2019**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeira - Acopiara - Ceará - CEP 63.560-000**,** a seguir: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR A REGULARIZAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM, POSSIBILITANDO O AUMENTO DA RECEITA MENSAL DA QUAOTA DO FPM DESTINADA AO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, BEM COMO A DIFERENÇA DOS ULTIMOS 05 (CINCO) ANOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2018 DO CISPAR – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA DO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS/MG. Favorecida: INSTITUTO TERRA DE MINAS C.N.P.J: 05.770.170/0001-79. DO VALOR: FICA DETERMINADO O VALOR DE R$ 1,30 (HUM REAL E TRINTA CENTAVOS) A CADA R$ 10,00 (DEZ REAIS) ALCANÇADO E DEVIDAMENTE RECUPERADO, SOB O VALOR ESTIMADO A SER INCREMENTADO DA ARRECADAÇÃO QUE É DE R$ 19.260.266,54 (DEZENOVE MILHÕES DUZENTOS E SESSENTA MIL DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). Fundamento Legal:** Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. **Processo Administrativo N.º** 2019.10.16.01 - ADESÃO**,** Declaração de Adesão/Comunicação emitida pela PREGOEIRA Municipal – ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA e Ratificado pelo Ordenador de Despesas e SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, o Sr. **ANDERSON DA SILVA ARAGÃO**.

ACOPIARA/CE, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:7D35D43D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.17.1

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2019.09.17.1 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços Nº 2019.09.17.1, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria on-line e presencial na condução de rotinas nos serviços de controle interno, almoxarifado, veículos e patrimônio, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas legais e vigentes no atendimento as orientações dos órgãos de controle interno e externo através das diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE., neste dia 22 de outubro de 2019, às 09:00 (nove) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3548-1185. Em 18 de outubro de 2019.

MARIA LUZANIRA FERREIRA ESTEVÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:4F9A2DD3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
23º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E AGENDAMENTO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

23º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E AGENDAMENTO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE – CE, no uso de suas atribuições legais, com vistas a realizar convocação para investidura de candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2014, que encontrava-se *subjudice*, no cargo de Analista Financeiro, torna pública a **CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA** a seguir relacionada, para que compareça entre os dias 18/10/2019 à 23/10/2019, entre 08:00h-11:30h e 13:30h-16:00h, no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, situado na Rua João Batista Arrais, nº 08, centro, para **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO** relacionada no item 6.3 do Edital nº 01/2014, além da prestação de Declarações de Acumulação de Cargos e de Bens e Renda.
A candidata a seguir relacionada, após a entrega dos documentos será informada da data para realização do exame médico admissional. No ato será exigida a apresentação de documento oficial de identificação com foto.
Caso a candidata não comparecer entre as datas e horários definidos neste Edital perderão a vaga conquistada no certame e, em consequência, não serão investidos nos respectivos cargos públicos.
Em caso de dúvida, o candidato poderá dirigir-se diretamente ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE no endereço acima informado.

Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 16 de outubro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO: ANALISTA FINANCEIRO					
INSC.	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**ESCRITA**	**EXPERIÊNCIA/ TÍTULOS**	**TOTAL**
170	1º	ELISANGELA MARIA ROSENO LINARD	5,75	0,40	6,15

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:DE88EBD1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear**, FRANCISCO TEOFILO SOBRINHO, CPF nº 179.935.043-68 e RG 20077542430** para exercer o cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA DP MUNICIPIO DE ARACOIABA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 16 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:35D86DBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 271/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear **FRANCISCO EMILIO CAMPELO FREITAS, *RG:* 195389390, *CPF:* 539.836.023 - 04,** *para exercer o cargo de provimento em comissão de* **SECRETARIO DE EDUCAÇÃO** e poderes para gerir o Fundo Municipal de Educação – FME do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 16 de outrubro de 2019.

JOSÉ NILTON DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:A8394AB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 272/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear **ALEXANDRE DE OLIVEIRA RESENDE, RG 2007009208800, CPF: 434.524.853-15** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 16 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:25DBCF0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 273/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO MOREIRA DA SILVA, CPF Nº 445.675.103-72 e RG 182663789** para exercer o cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRO,** lotado na **SECRETARIA DE FINANÇAS** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 16 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:708A4B61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 275/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCE MARIE FERNANDES DE MELO*, RG: 152845988, CPF: 566.948.303-00,,*** *como* **ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ARACOIABA** e dar poderes para gerir o Fundo Municipal de Educação – FME do Município de Aracoiaba. Sem Ônus.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 16 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:B469879B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 276/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **ANTONIA THAYNARA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA, CPF: 062.693.323-46 E RG 2003014102795,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 16 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:25A0204B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 277/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANTONIO EGRIBERTO DA SILVA VIANA, CPF: 842.366.633-68 e RG 99098145770** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 16 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:22419912

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 278/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **FRANCISCO IVANALDO VIEIRA DA SILVA, CPF Nº 686.092.563-91 e RG 221247992** no cargo de provimento em

comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 16 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:0193A605

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°279/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSE ADERSON PEREIRA PAZ, CPF: 369.111.603-59 e RG 178166589** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 16 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:6C96BFD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 280/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CARLOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, CPF: 027.458.303-84 E RG 2002099007735,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL,** lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 16 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:E5E41B5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 283/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RAIMUNDO ARAUJO SILVA*, RG:* 99098156569 e CPF: 527.717.173-87** para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 16 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:E280A69E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 287/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANTONIO SALES DE OLIVEIRA, RG: 132698087, CPF: 385.169.503-87** para exercer o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR GERAL** do Munícipio de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 16 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:1CC58AF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 291/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO, CPF nº 455.486.333-68 e RG 195389390,** para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE GOVERNO,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 16 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:23CA2F74

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2019

[
PORTARIA Nº 120/2019 Aratuba, 01 de outubro de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ MARIA DE PAULA SOUTO**, do cargo em Comissão de Chefe da Defesa Civil (SDE-2), criado pela Lei Municipal nº 477/2015 de 04 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2019.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CABA5858

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2019

[
PORTARIA Nº 121/2019 Aratuba, 01 de outubro de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **ANDENILSON ESTEVÃO DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe da Defesa Civil (SDE-2), criado pela Lei Municipal nº 477/2015 de 04 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2019.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0D789127

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2019

PORTARIA Nº 125/2019

Concede Adicional de Incentivo Profissional ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 da Lei 349/2009;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo mencionado apresentou a documentação comprobatória referente à conclusão do curso Pós-Graduação Lato Sensu, em Metodologia do Ensino de Matemática na Faculdade Batista de Minas Gerais - FBMG.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Incentivo Profissional ao servidor FRANCISCO SAULOANDSON VARELO TEIXEIRA, brasileiro, RG nº. 99098161236/SSP-CE, CPF 003.930.063-36, Matrícula nº 161043-0, Professor de Educação Básica com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2019.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:EE82B0B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

PORTARIA N° 1710287/2019 BARBALHA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

MARCELO CRISTIAN SAMPAIO MARTINS, Procurador- Geral do Município de Barbalha e Gestor da pasta, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **MARCELO CRISTIAN SAMPAIO MARTINS,** Procurador Geral do Município, portador do CPF. nº 037.587.253-13, 04 (quatro) diárias para a cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, nos dias **23, 24, 25 e 28 de outubro de 2019**, no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, com o

objetivo de participar de evento na cursos jurídicos no Congresso FENALAW e reuniões com grupos de empresários e assessores jurídicos de interesse desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em 17 de outubro *de 2019.*

MARCELO CRISTIAN SAMPAIO MARTINS
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:CA8EA051

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2019.09.20.1. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa GRÁFICA VERDES MARES LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 226.928,30 (duzentos e vinte e seis mil novecentos e vinte e oito reais e trinta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2019. Signatários: Maria do Socorro Belo dos Santos e Antonio Jocier Pinheiro Peixoto. Data de Assinatura do Contrato: 18 de Outubro de 2019.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:455D2419

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2019.09.20.1. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 21.140,00 (vinte e um mil cento e quarenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2019. Signatários: Maria do Socorro Belo dos Santos e Adriana Sousa Silva. Data de Assinatura do Contrato: 18 de Outubro de 2019.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:AB5189B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2019.09.20.1. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 89.800,00 (oitenta e nove mil oitocentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2019. Signatários: Maria do Socorro Belo dos Santos e José Farias da Silva Neto. Data de Assinatura do Contrato: 18 de Outubro de 2019.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:3E8AC7E8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do contrato referente ao termo de fomento nº 0209001/2019.**Partes:**o município de Barbalha, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e o Instituto Crajubar de Educação e Cultura.**Objeto:**estimular por meio da XII FENAB-(Feira de Negocio e Artesanato de Barbalha), o fomento às oportunidades de emprego e geração de renda a população de Barbalha conforme especificações constantes no edital convocatório.**Valor total:**R$ 2.160,00(dois mil, cento e sessenta reais).**Prazo de execução:**180 dias.**Vigencia do Contrato:**até 02/03/2020.**Signatários:**Roberto Wagner Leite Machado e Geraldo Sinézio Sobrinho.

Barbalha/CE, 02 de Setembro de 2019.

ROBERTO WAGNER LEITE MACHADO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:085E0F3A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N°. 161001/2019 BARBALHA-CE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Pollyanna Callou de Morais Dantas, Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 035/2018.

RESOLVE:

***Art. 1º** Conceder 02(duas) diárias ao servidor, **ANTONIO JUCIER PINHEIRO**, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº. 034.620.938-27, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, no período de 21/10/2019 a 22/10/2019 no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais) cada, totalizando R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); com o objetivo de transportar pacientes para tratamento fora de domicilio.*
Art.2º – AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de que trata o item I da presente portaria.
Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Saúde do município de Barbalha /CE, 16 de Outubro de 2019.

POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:0C754648

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONVOCAÇÃO Nº 016/2019

CONVOCAÇÃO Nº 016/2019

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados(a)s no Concurso Publico Nº. 001/2019, conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Convocação na Imprensa Local do Município, Diário Oficial do Município, e no quadro de avisos do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de BREJO SANTO- CE , de 08:00 horas as 12:00 horas, na Secretaria de Planejamento e Gestão, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos, para POSSE e NOMEAÇÃO.

• Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso)

• Fotocópia autenticada do Título de Eleitor bem como comprovante de que está quites perante a Justiça Eleitoral

• Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar (se do sexo masculino)

• Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)

• Fotocópia autenticada do Cartão do CPF

• Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do curso exigido no Edital, **bem como registro para o exercício da profissão no Conselho de classe pertinente ao cargo pleiteado.**

• 02 (duas) fotos 3 X 4 (recentes)

• Fotocópia da Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos
• Fotocópia da Carteira de Vacinação para menores de cinco anos (maior de cinco anos declaração da escola)

• Declaração de que não possuem dependentes

• Declaração de que reside no respectivo endereço (Moradia)

• Atestado da Perícia Médica e Psicológica de que está apto físico e mentalmente para assumir o cargo

• Declaração de Acumulação de Cargos
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal

• Declaração de Bens (de acordo com o §. 1.º, do Art. 13 da Lei Federal N.º 8.492/92)

• Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.
• Número do PIS/PASEP (se cadastrado)

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

CYRA CIRRANY DE ALMEIDA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 21 de Outubro de 2019.

TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:AA968787

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONVOCAÇÃO Nº 005/2019

CONVOCAÇÃO Nº 005/2019 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – EDITAL Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, tendo em vista a finalização dos trabalhos pela Comissão composta em face do Decreto 010/2019, em atendimento a recomendação 005/2019 do Ministério Público do Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, aprovados(a)s no PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – EDITAL Nº 004/2019, julgados aptos pela referida Comissão, conforme relação abaixo, para se apresentar para posse no dia 01 de novembro de 2019, na Secretaria de Planejamento e Gestão, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos pessoais para POSSE.

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

MARIA EDILENE DAMASCENO	**Agente Comunitário de Saúde**	**(Santíssimo Sacramento) Microárea 06**
GERALDO RAFAEL RODRIGUES DE ARAUJO	**Agente Comunitário de Saúde**	**(Renê Lucena I) Microárea 09**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 21 de outubro de 2019.

TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:10370C01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2018.12.06.070 – PP - ADM.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **11º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a promover a supressão de R$ 0,10 (dez centavos), equivalente a 2% (dois por cento), no valor do litro da Gasolina Comum do Contrato Inicial.

CHOROZINHO-CE, 26 DE AGOSTO DE 2019.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:86B28A74

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2018.12.06.070 – PP - ADM.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **12º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de 1,4% (um virgula quatro por cento), no valor do litro da Gasolina Comum, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7128993A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **2019.10.04.001 - SEDUC**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM A SEREM PRESTADOS NO CEI-CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA LOCALIDADE DE CAMPESTRE PERTENCENTES A REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: FRANCISCO SOUSA ANDRADE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE OUTUBRO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 03 (TRÊS MESES).
VALOR GLOBAL: R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.365.0202.2.021 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO SOUSA ANDRADE.

CHOROZINHO–CE, 04 DE OUTUBRO DE 2019.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:CA227E4F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **2019.09.19.001 - SEDUC**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ORIENTADOR EDUCACIONAL DO PROJETO VIVE-VIVENDO VALORES, QUE SERÁ DESENVOLVIDO JUNTO AOS PROFESSORES DE REDE DE ENSINO EDUCACIONAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: ANTONIO WELLINGTON ALVES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE SETEMBRO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.122.0111.2.016 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO WELLINGTON ALVES.

CHOROZINHO–CE, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:14DE0C31

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **2019.09.02.001 - SEDUC**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NA ESCOLA DA REDE DE ENSINO EDUCACIONAL DE CHOROZINHO, ESCOLA RAIMUNDO CELSO DOS SANTOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: WANDERSON CAMURÇA BARROS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE SETEMBRO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.122.0111.2.016 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: WANDERSON CAMURÇA BARROS.

CHOROZINHO–CE, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F9A8AA08

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **2019.10.15.001 - SEDUC**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO**

DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA DA LIMPEZA DAS ÁREAS INTRENAS E EXTERNAS NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANKLIN MOREIRA XAVIER, NO DISTRITO DE CEDRO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE OUTUBRO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 03 (TRÊS MESES).
VALOR GLOBAL: R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0702.12.361.0202.2.011 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA.

CHOROZINHO–CE, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7C1112D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2018.12.06.070 – PP - ADM.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **15º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a supressão de R$ 0,10 (dez centavos) equivalente a 2% (dois por cento) no valor do litro da Gasolina Comum, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 26 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:BBDA900F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2018.12.06.070 – PP - ADM.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **16º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de 1,4% (um virgula quatro por cento), no valor do litro da Gasolina Comum e 3% (três por cento) no valor do Óleo Diesel visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:EAA3A3E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **2019.09.12.001 – FMS**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA E COZINHA, JUNTO AO PONTO DE APOIO À SAÚDE DA LOCALIDADE DE MORROS, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: ALEXANDRA DA SILVA LIMA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI n.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE SETEMBRO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 1.440,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.0201.2.022 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: ALEXANDRA DA SILVA LIMA.

CHOROZINHO–CE, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0417066C

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2018.12.06.070 – PP - ADM.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **15º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo de Aditivo tem por objeto promover a supressão de R$ 0,10 (dez centavos) equivalente a 2% (dois por cento) no valor do litro da Gasolina Comum, do valor pactuado.

CHOROZINHO-CE, 26 DE AGOSTO DE 2019.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B6F7F2A6

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2018.12.06.070 – PP - ADM.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **16º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a promover o acréscimo de 1,4% (um virgula quatro por cento), no valor do litro da Gasolina Comum e 3% (três por cento) no valor do litro do Óleo Diesel visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:BDA154BB

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 006.2018.12.06.070 – PP - ADM.

O Secretário de Finanças do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **11º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a supressão de R$ 0,10 (dez centavos), equivalente a 2% (dois por cento), no valor da Gasolina Comum, do Contrato Inicial.

CHOROZINHO-CE, 26 DE AGOSTO DE 2019.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Finanças (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1D307FD6

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 006.2018.12.06.070 – PP - ADM.

O Secretário de Finanças do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **12º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de 1,4% (um virgula quatro por cento), no valor do litro da Gasolina Comum, do valor inicialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Finanças (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E9CA2668

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2018.12.06.070 – PP - ADM.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **15º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo de Aditivo tem por objeto promover a supressão de R$ 0,10 (dez centavos), equivalente a 2% (dois por cento), no valor do litro da Gasolina Comum.

CHOROZINHO-CE, 26 DE AGOSTO DE 2019.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C77E8FE4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2018.12.06.070 – PP - ADM.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **16º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de 1,4% (um virgula quatro por cento), no valor do litro da Gasolina Comum e 3% (três por cento) no valor do Óleo Diesel visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7D208F39

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ERRATA A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Na publicação do dia 18/10/2019, Edição 2305.

Onde se lê: AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Leia-se: AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

Onde se lê: O Município de Chorozinho abre, a partir desta segunda-feira (14/10) a consulta pública e quarta-feira (23/10) audiência pública para contrato de programa de prestação de serviços relativos à universalização do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Chorozinho/CE. Até o próximo dia 23, a população poderá enviar sugestões, críticas e opiniões para o aperfeiçoamento do Contrato, através do email: prefeituradechorozinho@outlook.com.

Leia-se: O Município de Chorozinho abre a partir desta sexta-feira (18/10) a consulta pública, e quarta-feira (23/10) audiência pública para contrato de programa de prestação de serviços relativos à universalização do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Chorozinho/CE. Até o próximo dia 25, a população poderá enviar sugestões, críticas e opiniões para o aperfeiçoamento do Contrato, através do email: prefeituradechorozinho@outlook.com.

.
Chorozinho-CE, 18 de outubro de 2019.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:60F1A0A8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, Nº 2019.10.17.057-PE-SPDU, do tipo Menor preço, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS UTILITÁRIOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. A realizar-se no dia 28 de outubro de 2019, às 09:30hs (horário de Brasília), no portal www.bll.org.br, maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão, Chorozinho – Estado do Ceará, pelo telefone (85) 3319 1163 e nos sites www.tce.ce.gov.br / Portal www.bll.org.br.

Chorozinho (CE), 18 de outubro de 2019.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FCBD4333

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 02011019/2019.

NOMEAR COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE REDES *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **CLEBEAN CALIXTO DA SILVA,** brasileiro, divorciado, regularmente inscrito no RG nº. 97029151140, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 873.633.133-34, para o exercício do cargo comissionado de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE REDES – CC-5,** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria retroage em 01 de outubro de 2019.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:BE383FDF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
RESOLUÇÃO Nº 004/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 001/2001 QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Inclui o inciso III no art. 6º da Resolução nº 001/2001:

Art. 6º .....
.....
III - por deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Vereador.

Art. 2º O art. 83 da Resolução nº 001/2001, passará a vigorar com a seguinte redação:
Art. 83 As sessões extraordinárias serão convocadas pelo Prefeito, pelo Presidente ou por deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Vereador. (NR)

Art. 3º Inclui o art. 83-A na Resolução nº 001/2001:

Art. 83-A As sessões especiais serão convocadas pelo Presidente, de ofício, ou por deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Vereador.

Art. 4º O art. 97 da Resolução nº 001/2001, passará a vigorar com a seguinte redação:
Art. 97 Na Tribuna Livre, poderão usar da palavra, por 15 (quinze) minutos improrrogáveis, pessoas indicadas à Mesa, inscritas com antecedência de vinte e quatro horas. (NR)

Art. 5º Acrescenta o inciso V ao art. 112 da Resolução nº 001/2001:

Art. 112 .....
.....
V - Moções

Art. 6º Os §§ 4º, 5ª e 6º do art. 125 da Resolução nº 001/2001, passarão a vigorar com a seguinte redação:
Art. 125. .....
.....

§ 4º Os requerimentos escritos deverão ser protocolados na Secretaria da Câmara Municipal de Fortim até 2 (dois) dias úteis antes do dia da sessão. (NR)

§5º Não será permitida a apresentação de novo requerimento com o mesmo conteúdo de requerimento anterior já aprovado na mesma sessão legislativa. (NR)

§6º Somente o autor do Requerimento aprovado, mas não atendido na mesma sessão legislativa, poderá requerê-lo novamente na sessão legislativa subsequente, salvo se não for reeleito.

Art. 7º O art. 155 da Resolução nº 001/2001, passará a vigorar com a seguinte redação:
Art. 155. A requerimento da Mesa, de Comissão competente para opinar sobre a matéria, ou de qualquer Vereador, o Plenário poderá decidir pela tramitação de proposições em Regime de Urgência. (NR)

Art. 8º Inclui o parágrafo único no art. 155 da Resolução nº 001/2001.

Parágrafo único. Caso as Comissões não emitam parecer acerca da matéria tratada em regime de urgência, o Presidente da Câmara no dia previsto para votação final da matéria, suspenderá a Sessão na Ordem do Dia e determinará que as Comissões em conjunto emitam o parecer e se prossiga a deliberação na mesma sessão.

Art. 9º O inciso II do art. 156 da Resolução nº 001/2001 passará a vigorar com a seguinte redação:
II - na inclusão da proposição na pauta da Ordem do Dia da sessão seguinte, seja ela ordinária ou extraordinária, com Parecer ou sem ele. (NR)

Art. 10. Insere a Sessão V Das Moções no CAPÍTULO I DAS PROPOSIÇÕES do TÍTULO VIII DA ELABORAÇÃO LEGISLATIVA.

Art. 11 Acrescenta os arts. 132-A, 132-B e o parágrafo único do art. 132-B na Sessão V Das Moções no CAPÍTULO I DAS PROPOSIÇÕES do TÍTULO VIII DA ELABORAÇÃO LEGISLATIVA da Resolução nº 001/2001:

Art. 132-A Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre assuntos, aplaudindo, hipotecando solidariedade ou apoio, apelando, protestando ou repudiando.

Art. 132-B Subscrita no mínimo por 1/3 (um terço) dos Vereadores, a Moção, depois de lida, será despachada à pauta de ordem do dia da sessão ordinária seguinte, independente de parecer de comissão, para ser apreciada em discussão e votação única.

Parágrafo Único. Sempre que requerida por qualquer Vereador, será previamente apreciada pela comissão competente, para ser submetida à apreciação do Plenário.

Art. 12 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, aos quinze de outubro do ano de dois mil e dezenove.

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Presidente

IGOR CIRIACO DA COSTA
Vice-Presidente

SCIPIÃO NOGUEIRA FILHO
Primeiro Secretário

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
Segundo Secretário

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:16B13254

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 734/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2020 no montante de R$ 63.962.039,90 (sessenta e três milhões novecentos e sessenta e dois mil trinta e nove reais e noventa centavos) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, art. 203, § 3º da Constituição Estadual e da Lei Municipal 720/2019, de 28 de maio de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020:
I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Municipal, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade, atendendo ao que dispõe a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, está distribuída pelas seguintes fontes de origem:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R$
RECEITAS CORRENTES	**55.728.005,00**
Receita Tributária	5.450.910,00
Receita de Contribuições	2.111.365,00
Receita Patrimonial	1.987.950,00
Receita de Serviços	5.000,00
Transferências Correntes	45.732.180,00

Outras Receitas Correntes	440.600,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	**(4.719.774,60)**
RECEITAS DE CAPITAL	**10.737.387,50**
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	10.737.387,50
Outras Receitas de Capital	0,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**2.216.422,00**
TOTAL DA RECEITA	**63.962.039,90**

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 63.962.039,90 (sessenta e três milhões novecentos e sessenta e dois mil trinta e nove reais e noventa centavos), com o seguinte desdobramento:
I – no Orçamento Fiscal, em R$ 45.697.970,90 (quarenta e cinco milhões seiscentos e noventa e sete mil novecentos e setenta reais e noventa centavos);
II – no Orçamento da Seguridade Social, em R$ 18.264.069,00 (dezoito milhões duzentos e sessenta e quatro mil e sessenta e nove reais).

Art. 4º. O Demonstrativo consolidado da Despesa segundo as Categorias Econômicas consta do quadro a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R$
DESPESAS CORRENTES	**48.263.240,00**
Pessoal e encargos Sociais	30.402.227,00
Juros e Encargos da Dívida	1.600,00
Outras Despesas Correntes	17.859.413,00
DESPESAS DE CAPITAL	**13.914.147,90**
Investimentos	13.063.412,50
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	850.735,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**102.765,00**
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**1.681.887,00**
TOTAL DA DESPESA	**93.962.039,90**

Seção III
Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 70% (setenta por cento) do valor da receita consolidada total estimada para o exercício de 2020, conforme o disposto no art. 10 da Lei Municipal 720/2019, de 28 de maio de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e em consonância com as disposições contidas no art. 43, §§ e incisos, da Lei nº 4.320/64.
§ 1º. Não são computadas no limite estabelecido no caput as suplementações que:
I – sejam destinadas à contrapartida de recursos de Operações de Crédito, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 10 da Lei Municipal 720/2019, de 28 de maio de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, até o limite dos respectivos contratos;
II – sejam destinadas à contrapartida de fontes de convênios, acordos e ajustes, em conformidade com o previsto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 10 da Lei Municipal 720/2019, de 28 de maio de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, até o limite dos respectivos convênios e aditivos celebrados;
III – destinem-se ao atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos, em conformidade com o disposto no art. 10 da Lei Municipal 720/2019, de 28 de maio de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, mediante a utilização de recursos provenientes de anulações de dotações, da reserva de contingência e de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2019;
IV – destinem-se ao atendimento de despesas com o serviço da dívida pública municipal e obrigações tributárias e contributivas, conforme o disposto no art. 10 da Lei Municipal 720/2019, de 28 de maio de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas nesta lei, da reserva de contingência, do excesso de arrecadação do Tesouro Municipal e de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2019;
V – sejam realizadas com recursos provenientes do excesso de arrecadação por destinação de recursos apurado no exercício, conforme disposto no art. 10 da Lei Municipal 720/2019, de 28 de maio de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020;
VI – sejam realizadas com recursos provenientes do superávit financeiro por fonte de recursos apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, conforme disposto no art. 10 da Lei Municipal 720/2019, de 28 de maio de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020;
§ 2º. As alterações dos atributos do crédito orçamentário, constantes da Lei Orçamentária Anual - LOA, tais como modalidade de aplicação, identificador de uso (IU) e fonte/destinação de recursos (FR) não são caracterizadas como créditos adicionais por não alterarem o valor das dotações e poderão ser realizadas pela Secretaria de Finanças, mediante Portaria, para atender às necessidades de execução, conforme dispõe o § 4º do art. 6º da Lei Municipal nº 720/2019, de 28 de maio de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.
§ 3º. As alterações orçamentárias decorrentes da autorização contida no art. 11 da Lei Municipal nº 720/2019, de 28 de maio de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, não são consideradas créditos adicionais suplementares.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 6º. Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, fica autorizada a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei.

CAPÍTULO IV
DA INTEGRAÇÃO COM O PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual é elaborada seguindo a estrutura programática e as iniciativas definidas no Plano Plurianual – PPA 2018-2021, Lei nº 644/2017, de 02 de outubro de 2017, observadas as diretrizes contidas na Lei nº 720/2019, de 28 de maio de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.
Parágrafo único. As modificações promovidas na Lei Orçamentária Anual e seus créditos adicionais atualizam o Plano Plurianual 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Acompanham esta Lei, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 720/2019, de 28 de maio de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, os seguintes anexos:
I – quadros orçamentários consolidados; e
II – anexos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa.
Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, aos 15 de outubro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

(A Lei nº 734/2019, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtida no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:42F572D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, na forma que indica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Fortim/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o positivado no art. 3º da Lei Municipal de nº 442/2012, de 18 de junho de 2012;

Considerando o Ofício de nº 098/2019 da Secretária Municipal de Educação, acompanhado de Relatório do Diretor e da Coordenadora da E. E. F. Artur Lira, Viçosa-Fortim/CE cópias juntas, relatando fatos ilícitos em desfavor do servidor público municipal Sr. Claudiano da Costa Ferreira.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Servidor Claudiano da Costa Ferreira, portador da matricula de nº 0613169, para averiguar os fato narrados no Ofício nº 098/2019 da Secretária Municipal de Educação, bem como no Relatório da Direção e Coordenação da E. E. F. Artur Lira.

Art. 2º. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deve tomar todas as medidas necessárias para o andamento do Processo Administrativo ora instaurado.
Parágrafo único. Por ter envolvimento de menor, atribua-se sigilo a esse feito e encaminhe-se cópia ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público Estadual.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 18 de outubro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:0290B5CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO – TP 0409.01/2019 - SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. **CONVOCAÇÃO – TP 0409.01/2019 - SMDU.** A CPL da Prefeitura de FORTIM vem convocar as empresas habilitadas a comparecerem no dia **22 DE OUTUBRO DE 2019 ÀS 09H:00MIN,** para a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS acima mencionada, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO, COM DRENAGEM DE PARTE DA AVENIDA RITA BANDEIRA GONDIM, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

18 de outubro de 2019.

MARIA CLEANGELA MOREIRA DE MACÊDO
Presidente.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:D24BE0A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.10.18.1

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.10.18.1, A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços n° 2019.10.18.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica, na localidade da Serra Nova, zona rural no Município de Granjeiro/CE, conforme Convênio nº 009/CIDADES/2019 celebrado com o Governo através da Secretaria das Cidades, conforme Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços marcada para o dia 06 de Novembro de 2019, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro - Granjeiro, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3519 - 1350.

Granjeiro/ CE, 18 de Outubro de 2019.

JOÃO PEREIRA LACERDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
João Pereira Lacerda
Código Identificador:245D8D2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DOJULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

AVISO DOJULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Groaíras, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da documentação de **HABILITAÇÃO** da**TOMADA DE PREÇO(S) Nº 2309.01/2019,** cujo o Objeto é a**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE MCIDADES 866853/2018, OP: 1052842-40, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GROAÍRAS E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONFORME PROJETO BÁSICO.EMPRESAS HABILITADAS**:COPA ENGENHARIA LTDA e ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, por atenderem todas as exigências editalícias. **EMPRESA(S) INABILITADA(S):**LEXON SERVIÇOS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELLI, por não atender as exigências do Item 4.2.5.3 do edital e Item 4.1 alínea ´´a`` do edital de licitação.A ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro Groaíras-Ce. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Ialínea "a" da Lei n. º 8.666/93, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", caso não haja recursos, para o dia 30 de Outubro de 2019, às 09:00 horas. À Comissão.

Groaíras – CE, 21 de Outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE EM:

Jornal de Grande Circulação.
Diário Oficial do Estado do Ceará
Diário Oficial da União
Diário Oficial do Município
Sitio da Prefeitura Municipal
Sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:61A08B4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO, com base no art. 49 da Lei 8.666/93, do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.08.19-01PP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, COM TECNOLOGIA DE PAGAMENTO ONLINE E REAL TIME POR MEIO DE CARTÃO, NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, SERVIÇOS, ACESSÓRIOS, REBOQUE E COMPONENTES RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DE CADA VEÍCULO, MOTOCICLETA, MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTO QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, A partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, estando aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa nos termos no §3º do Art. 49, da Lei nº 8.666/93, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta decisão. (TCU - Acórdão 455/2017 Plenário).

Guaraciaba do Norte/CE, 18 de outubro de 2019.

KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO
Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3AEE2E7C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
AVISO DE LICITAÇÃO - TP Nº 2019.10.17.1

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.10.17.1-TP – ABERTURA: 06 de novembro de 2019 às 10h00min. JULGAMENTO: menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de transformação de processo físico em eletrônicos por meio de captura inteligente de imagens, incluindo a preparação, a guarda digital, o tratamento das imagens, o reconhecimento óptico dos caracteres, precedidos de analise técnica e conferência de todos os documentos provenientes da Câmara Municipal de Icapuí/CE conforme especificações contidas no projeto básico (Exclusivo ME-EPP). Informações: Rua Joca Galdino, 125 – Centro – Icapuí/CE ou (88) 3432-1230 de 07h30min às 13h30min.

EVERTON DE ASSIS OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Everton Assis de Oliveira
Código Identificador:17D21AE1

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXCEÇÃO AO ESTABELECIMENTO DE PROIBIÇÃO DE ATIVIDADES IMPACTANTES NA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA DO MANGUEZAL DA BARRA GRANDE, CONSTANTE DA RESOLUÇÃO COMDEMA 005/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, no uso de suas competências legais, conferidas pelas Leis municipais nº. 541/2010, Lei 634/2014, e com base na Resolução do CONAMA 303/02, e com base na Lei nº. 12.651/2012, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 634/2014 que dispõe sobre a criação e delimitação da Área de Proteção Ambiental do Manguezal da Barra Grande;

CONSIDERANDO que não existe Lei Municipal que proíba especificamente a prática de kitesurf no litoral do Município de Icapuí/CE;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo 038/2019/IMFLA, bem assim considerando o teor do Relatório de Vistoria Ambiental, emitido pelo Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental-IMFLA, o qual mostra-se favorável à realização do evento de kitesurf 2019, na Área de Proteção Ambiental – APA da Barra Grande, nos seguintes termos: "*Tendo em vista o exposto acima, este instituto acredita que a conciliação deve ser a palavra chave do processo em questão. Assim, em observância as características do local no que tangue as atribuições de uma APA, que permite o uso de forma consciente dessas áreas. O Instituto como Órgão de Fiscalização Ambiental na esfera municipal, através de seus dois departamentos, consideram a realização do referido evento possível, desde que siga as sugestões abaixo descritas e demonstre ao final do evento relatório das ações realizadas para apresentar ao Instituto para que o mesmo apresente-o ao Conselho da APA e ao COMDEMA";*

CONSIDERANDO a necessidade de conciliar a proteção ao meio ambiente com o desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO que o evento de kitesurf consiste em atividade desportista e de incremento ao turismo local;

CONSIDERANDO, por fim, o discutido e registrado na Ata da 67ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa Do Meio Ambiente – COMDEMA e do Comitê Gestor da APA do Manguezal da Barra Grande, no dia 20/08/2019, na qual foi apresentado projeto para a realização de campeonato de kitesurf/2019, foi apresentado Relatório de Vistoria Ambiental pelo IMFLA, foi amplamente discutida a nova possibilidade de realização de evento de kitesurf no litoral do município de Icapuí/CE e em Área de Proteção Ambiental APA do Manguezal da Barra Grande, foi o projeto de realização do evento de kitesurf submetido à votação do Comitê Gestor do Manguezal da APA da Barra Grande e do COMDEMA, tendo sido o referido projeto votado e aprovado pelo Comitê Gestor do Manguezal da APA da Barra Grande e pelo COMDEMA, tendo ficado acertado ao final que seria editada nova resolução excepcionando e permitindo a realização do evento de kitesurf/2019 em questão.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica permitida, de forma excepcional, a realização do evento de kitesurf, no litoral do Município de Icapuí/CE e na Área de Proteção Ambiental do Manguezal da Barra Grande, a ser realizado nos dias 15/09//2019 a 22/09/2019.

Art. 2º- Fica consignado que permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes da Resolução COMDEMA nº. 005/2018.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí, CE, 12 de setembro de 2019

IRAN RODRIGUES FÉLIX
Presidente do COMDEMA
Presidente do Conselho Gestor da APA do MBG

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:1CB71F93

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO PARA A RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO AMBIENTAL MANGUE PEQUENO, NA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA DO MANGUEZAL DA BARRA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, no uso de suas competências legais, conferidas pelas Leis municipais nº. 541/2010, Lei 634/2014, e com base na Resolução do CONAMA 303/02, e com base na Lei nº. 12.651/2012, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 634/2014 que dispõe sobre a criação e delimitação da Área de Proteção Ambiental do Manguezal da Barra Grande;

CONSIDERANDO que, conforme consta da Ata da 63ª Reunião Ordinária do COMDEMA, realizada no dia 03/04/2019, o COMDEMA deliberou no sentido de que o Município de Icapuí deveria se abster de emitir licenças ambientais e/ou anuências na Área de Proteção Ambiental da Barra Grande;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo 040/2019/IMFLA, bem assim considerando o teor do Relatório de Vistoria Ambiental, emitido pelo Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental-IMFLA, o qual mostra-se favorável à reconstrução da Estação Ambiental Mangue Pequeno, na Área de Proteção Ambiental – APA da Barra Grande, nos seguintes termos: "*Tendo em vista o exposto acima, este instituto acredita que a reconstrução da Estação Ambiental Mangue Pequeno – EAMP se mostra de extrema importância para a comunidade de Icapuí em geral, tendo um trabalho consolidado sobre Educação Ambiental e diversos aspectos socioambientais de diversas comunidades costeiras de Icapuí, e conservação do estuário da Barra Grande. Assim, em observâncias as características do local no que tange as atribuições de uma APA, que permite o uso de forma consciente dessa áreas. O Instituto como Órgão de Fiscalização Ambiental na esfera municipal, através de seus dois departamentos, consideram a reconstrução deste importante espaço difusor de boas práticas socioambientais, de extrema importância, sendo que o mesmo há anos forneceu um importante acervo bibliográfico e ponto de formação de crianças e jovens, fato que vem dando um respaldo ao município de Icapuí como ícone em gestão ambiental municipal";*

CONSIDERANDO o discutido e registrado na Ata da 68ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa Do Meio Ambiente – COMDEMA e do Comitê Gestor da APA do Manguezal da Barra Grande, no dia 11/09/2019, na qual foi apresentado projeto para a reconstrução da Estação Ambiental Mangue Pequeno, foi apresentado Relatório de Vistoria Ambiental pelo IMFLA, foi amplamente discutida a reconstrução da Estação Ambiental Mangue Pequeno, na Praia do Requenguela, município de Icapuí/CE e em Área de Proteção Ambiental APA do Manguezal da Barra Grande, foi o projeto para a Reconstrução da Estação Ambiental Mangue Pequeno submetido à votação do Comitê Gestor do Manguezal da APA da Barra Grande e do COMDEMA, tendo sido o referido projeto votado e aprovado pelo Comitê Gestor do Manguezal da APA da Barra Grande e pelo COMDEMA, tendo ficado acertado ao final que seria editada nova resolução permitindo a reconstrução da Estação Ambiental Mangue Pequeno.

CONSIDERANDO, por fim, que a Estação Ambiental Mangue Pequeno realizava importante trabalho voltado à educação ambiental, no Município de Icapuí, e que a referida Estação foi queimada e completamente destruída, de forma criminosa, afigurando-se como medida de interesse público que a Estação Ambiental seja reconstruída;

RESOLVE:
Art. 1º- Fica *permitida, de pleno direito, a reconstrução da Estação Ambiental Mangue Pequeno*, na Praia de Requenguela, Município de Icapuí, na Área de Proteção Ambiental do Manguezal da Barra Grande, conforme disposto na Ata da 68ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa Do Meio Ambiente – COMDEMA e do Comitê Gestor da APA do Manguezal da Barra Grande, no dia 11/09/2019.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí, CE, 04 de outubro de 2019

IRAN RODRIGUES FÉLIX
Presidente do COMDEMA
Presidente do Conselho Gestor da APA do MBG

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:791BB20C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22.06/2019-TP

Extrato de Contrato nº **22.06/2019-TP,** provenientes da Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recuperação de estradas vicinais com empiçarramento e obras D'artes nos trechos da Vila três bodegas (distrito de São Vicente) ao sitio Aba (distrito de pedrinhas) e do sitio cascudo ao Mulungu (Distrito de Lima Campos), no Município de Icó/CE. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Icó - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura **CONTRATADA:** PRESTIGE EMPREEDIMENTOS EIRELI ME. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de Outubro de 2019. **VALIDADE DO CONTRATO:** 120 (cento e vinte) dias. **VALOR TOTAL:** R$ 1.960.316,59 (um milhão, novecentos e sessenta mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Oriundos do Tesouro Municipal / Convênio.

GUSTAVO NOGUEIRA BOTÃO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:4A4F8910

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO AO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 008/2019-PPRP

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO

Onde se lê no Aviso de Licitação:
Pregão Presencial**008/2019-PPRP**
Leia-se no Aviso de Licitação
Pregão Presencial**13.007/2019-PPRP**

As demais condições do Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 13.007/2019 ficam inalteradas.

Icó - CE 18 de outubro de 2019.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:F30D4BDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21.006/2019

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21.006/2019, oriundo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, cujo objeto éo Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material de construção, tubos, conexões e ferragens, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Icó/Ce.Fica REVOGADA a licitação supracitada, tendo em vista a falta de alguns itens essenciais para o bom funcionamento das atividades deste órgão, os quais serão inseridos em novo processo licitatório. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Cep nº 63.430-000, Icó/Ce.

Icó - CE 17 de outubro de 2019.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:35F31A82

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.07.16.02-PMI-SEINFRA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – CONVOCAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.07.16.02-PMI-SEINFRA. A Comissão Permanente de Licitação convoca as empresas habilitadas na primeira fase do processo acima numerado, para fechamento da fase de análise e Julgamento das Propostas Técnicas no dia 23 de outubro de 2019, às 08:00 horas.

Iguatu/CE, em, 18 de outubro de 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:5848954D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICENÇA PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO

Torna público que REQUEREU junto a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMURB, LICENÇA PRÉVIA para construção de um Complexo Exibidor de Cinema, a ser localizado na rua Guilherme de Oliveira, s/nº - Parque Ferroviário, Centro da Cidade de Iguatu/CE.

A presente publicação é parte integrante do procedimento de Licenciamento Ambiental e seus efeitos só serão válidos com a devida emissão da licença requerida.

Iguatu-CE, em 18 de outubro de 2019.

JOCÉLIO DE ARAÚJO VIANA
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DD95B23E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: DANIEL GOMES FELIPE - ME - CNPJ SOB O Nº. 08.746.086/0001-08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-004/2019–SAAE-SRP **TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBA, ESPECIFICADOS NOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **VALOR TOTAL:** R$ 408.796,48 (QUATROCENTOS E OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES. INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA. **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE OUTUBRO DE 2019. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE - (SUPERINTENDENTE) / DANIEL GOMES FELIPE – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 10 DE OUTUBRO DE 2019.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE.

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9ECD582C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: DANIEL GOMES FELIPE - ME - CNPJ SOB O Nº. 08.746.086/0001-08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-004/2019–SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO**: AQUISIÇÕES DE CONJUNTOS MOTOBOMBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 110.959,13 (CENTO E DEZ MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**1.070** E 4.4.90.**52.00 DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE OUTUBRO DE 2019. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE - (SUPERINTENDENTE) / EDMUNDO CLEMENTINO GRANGEIRO – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 11 DE OUTUBRO DE 2019.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente Da CPL/SAAE.

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D7D6A8E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO.

Extrato de Contrato. Partes: O Município de Jardim, através do Prefeito e o Leiloeiro o Sr. Eduardo Sydney Bezerra de Girão. Objeto: Contratação de Leiloeiro Oficial. Contrato Administrativo firmado em 26 de Setembro de 2019, O presente instrumento será regido pelas disposições do Decreto 21.981/32 e Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Signatários: Sr. Aniziário Jorge Costa e Sr. Eduardo Sydney Bezerra de Girão.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:1CB484F3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2019.08.20.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2019.08.20.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CRAJUBAR GASES LTDA. Objeto: Aquisição de gás oxigênio medicinal destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais). Vigência Contratual: até 31/12/2019. Signatários: Jaskejhan Jorge Emídio e Antonio Marcelino Rocha de Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:2152DDF3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2019.08.20.1.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2019.08.20.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CRAJUBAR GASES LTDA. Objeto: Aquisição de gás oxigênio medicinal destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 13.390,00 (treze mil trezentos e noventa reais). Vigência Contratual: até 31/12/2019. Signatários: Jaskejhan Jorge Emídio e Antonio Marcelino Rocha de Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:CDFA3730

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. CONCORRÊNCIA Nº 2019.08.20.2.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2019.08.20.2. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa FONSECA TRANSPORTES LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para execução de serviços de transporte escolar da rede pública de ensino do Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 142.391,16 (cento e quarenta e dois mil trezentos e noventa e um reais e dezesseis centavos). Vigência Contratual: 12(doze) meses. Signatários: Inês Sampaio Neves Aires e Genário Fonseca de Matos.

Data de Assinatura do Contrato: 14 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:181154AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA– BIÊNIO - NOV/2019/ N

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA– BIÊNIO - NOV/2019/ NOV2021

Das Disposições Gerais

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Mauriti/CE-CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – ECA, Lei Municipal 307/97 de 10 de dezembro de 1997, alterado pela Lei N° 1089/2012 e Resolução do CONANDA nº116/2006, através de seu Presidente o Sr. Augusto Pereira da Silva, **CONVOCA** as Entidades Não Governamentais para o Fórum dos Direitos da Criança e Adolescente, onde serão eleitos os representantes da sociedade civil para compor o CMDCA Biênio 11/2019/2021.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mauriti/CE-COMSEA no uso das atribuições que lhe são conferidas de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal de 1988 e lei Municipal 891 de 31 de julho de 2019 **CONVOCA** as Entidades Não Governamentais para o Fórum, onde serão eleitos os representantes da sociedade civil para compor o COMSEA Biênio 11/2019/2021.
Período de Inscrição: 21/10/2019 a 31/10/2019

Art. 1º – A eleição dos representantes das entidades não governamentais que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mauriti/CE biênio nov.2019/nov2021, se dará através de Fórum de Eleição, que será realizado no dia 04 de novembro de**, às 09h** na Casa dos Conselhos.

Dos Eleitores

Art. 2º – São eleitores aptos a participarem do Fórum de Eleição, os representantes das Entidades Não Governamentais do município de Mauriti/CE convidados para o ato.

Das Vagas

Art. 3º – Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, para o biênio Nov.2019/2021, os representantes das Entidades Não Governamentais do município de Mauriti/CE, devidamente inscritas no CMDCA e COMSEA, e credenciadas no Fórum de Eleição. A entidade deverá indicar um representante para participar do Fórum:

§ 1º – Para cada vaga, corresponderá um membro titular e um membro suplente.

§ 2º - Para compor as quatro vagas titulares do CMDCA e COMSEA serão seguidos o critério de escolha:

Para o CMDCA 04 (quatro) representantes de segmentos sociais eleito em fórum específico convocados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Mauriti/CE;
Para o COMSEA 04 (quatro) representantes de segmentos sociais eleito em fórum específico convocados pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mauriti/CE;

§ 3º – Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas e inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ até seis meses antes da data de publicação deste edital Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA até a data da publicação deste edital e estejam devidamente representadas no dia do Fórum de Eleição.

§ 4º – Somente poderão concorrer às vagas as entidades que comprovarem legalmente desenvolver atividades no âmbito da Criança e Adolescente e da Segurança Alimentar e Nutricional, seja por meio de serviços, planos, programas e projetos. A entidade que não comprovar o exercício, terá seu cadastro e inscrição indeferida.

§5º - **Não poderão** participar do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, no âmbito do seu funcionamento:

Conselhos de Políticas Públicas;

Conselhos Tutelares;

Autoridade Judiciária, Legislativa e o representante do Ministério Público e da Defensoria.

Dos documentos para inscrição de entidades candidatas

Art. 4º – Documento que ateste a inscrição da entidade no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente até a data da publicação deste edital a ser apresentado na Sala dos Conselhos até o dia **29/10/2019 às 12h00min.**

I - Solicitem sua participação através ficha de inscrição;
Cópia da ata da última reunião;
Cópia da ata de posse da atual Diretoria;
Declaração com indicação do titular e suplente que representarão o Conselho;

II – Xerox de RG, CPF e Título do Presidente/Coordenador de entidade;

Dos votantes

Art. 5º – Terão direito a voto um representante/delegado das Entidades devidamente credenciados junto ao Fórum de Eleição.

§ 1º – Cada entidade somente poderá credenciar para o processo de ESCOLHA um Representante/delegado que esteja presente no Fórum de Eleição;

§ 2º – Cada Delegado poderá representar uma única entidade;

Art. 6º – Os delegados deverão ser credenciados junto à Sala dos Conselhos, situada à Rua José Leite da Costa S/N, Serrinha **até o dia 29/10/2019 às 12h00min.**

Da realização do Fórum de Eleição

Art. 7º - O Fórum de Eleição dos representantes das Entidades Não Governamentais para compor o Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA será coordenada pela Diretoria Executiva do CMDCA e COMSEA em exercício.

Parágrafo Único – Cabe à Diretoria Executiva do CMDCA e COMSEA, dar ciência dos termos deste Edital de Convocação do Fórum de Eleição ao Ministério Público e às Entidades Não Governamentais habilitadas a participarem do presente pleito.

Art. 8º – A diretoria executiva do CMDCA e COMSEA deverá registrar em ata todos os procedimentos do Fórum de Eleição.

Art. 9º – O Fórum de Eleição terá início com explanação sobre o papel do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA. Em seguida, serão expostos os procedimentos de escolha dos representantes das entidades Não Governamentais que comporão o CMDCA e COMSEA para o biênio Nov.2019/2021.

Art. 10° – Cada Entidade candidata terá três minutos para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMDCA e COMSEA.

§ 1º – A ordem da apresentação das entidades se dará por meio de sorteio;

§ 2º – As entidades podem abrir mão deste tempo se assim lhes convier.

Art. 11º – Após as apresentações das Entidades, os delegados votantes se reunirão pelo prazo máximo de trinta minutos, definirão um Coordenador(a) para o trabalho e farão o processo de escolha dos representantes da sociedade civil (quatro titulares e quatro suplentes) para comporem o CMDCA no biênio 2019/2021. NO caso o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, após as apresentações das Entidades, os delegados votantes se reunirão pelo prazo máximo de trinta minutos, definirão um Coordenador(a) para o trabalho e farão o processo de escolha dos representantes da sociedade civil (sete titulares e sete suplentes) para comporem o CMDCA no biênio 2019/2021

Art. 12º – Quando o segmento das Entidade Não Governamentais tiver um único candidato, será eleito por simples aclamação.
§ 1º – Os candidatos mais votados de cada segmento serão eleitos titulares e, os segundos mais votados, suplentes.

Art. 13º – O Coordenador escolhido apresentará aos presentes o nome dos representantes da Entidade Não Governamental que irão compor o CMDCA e COMSEA no biênio 2019/2021 definidas pelo grupo, sendo o resultado registrado em ata e assinado por todos os presentes.

Da Proclamação dos Eleitos

Art. 14º – O resultado final do Fórum de Eleição será divulgado em edital afixado no *hall* da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE no prazo de 04 (quatro) dias.

Da Posse
Art. 15º – A posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente dar-se-á pela presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA ou por quem o mesmo designar, **no dia 04/11/2019.**

Art. 16º – Os membros titulares das Entidades eleitas da representação Não Governamental do CMDCA e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA juntamente com os representantes governamentais se reunião para a eleição do presidente, vice-presidente, tesoureiro e secretária, na primeira reunião que suceder o Fórum, caso esteja no período, se não, deverá ser realizado após o fim do mandato.

Art. 17º – As Entidades que não se fizerem presentes na posse através de seus representantes e não apresentarem justificativa por escrito endereçada ao CMDCA e COMSEA perderão o direito a participar e assumir o biênio Nov2019/Nov2021.

Das Disposições Finais

Art. 18º – O exercício da função de membro de Conselho, titular e suplente, requer disponibilidade para o desempenho das funções em razão do interesse público relevante e não remunerado.

Parágrafo Único – Em caso do não preenchimento de vagas no Processo de Escolhas das Entidades Não Governamentais, será permitido as atuais Instituições concorrer as referidas vagas.

Art. 19º – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva CMDCA e COMSEA, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções.

Mauriti, 18 de Outubro de 2019.

AUGUSTO PEREIRA DA SILVA NETO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CRISTIANE DA SILVA CORREIA
Secretária Executiva dos Conselhos

ANEXO: **Ficha de Inscrição**

FICHA DE INSCRIÇÃO - DATA: _____/_____/_____

– IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME DA ENTIDADE:_____
CNPJ:_____
ENDEREÇO _____Nº BAIRRO:_____
NOME DO PRESIDENTE:_____
TELEFONE: ( )_____-_____ EMAIL: _____

- CATEGORIA REPRESENTATIVA:

( ) Entidade representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
( ) Entidade representante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

OBS: ANEXAR OS DUCUMENTOS:

Cópia do Estatuto Social;
Cópia da ata da última reunião;
Cópia da ata de posse da atual Diretoria;
Declaração com indicação do titular e suplente que representarão o Conselho;
Xerox de RG, CPF e Título do Presidente/Coordenador de entidade;

Comprovante de Inscrição: Data: ____/____/____

Entidade: _____

Responsável Pela Entidade: _____

( ) Entidade representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
( ) Entidade representante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

_____
Assinatura do Responsável pela inscrição

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:C978C61B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL – 001/2019

Edital – 001/2019

Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que irão compor o Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- Biênio 2019/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS) e a Lei Municipal nº 1316/2015, convoca as Entidades de Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da Assistência Social, todas no âmbito do município de Mauriti/CE, para participarem da eleição para escolha dos novos Conselheiros municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no período de **Novembro de 2019 a Novembro de 2021**, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003 (ESTATUTO DO IDOSO) e a Lei Municipal nº 728 de 09 de Março de 2007, convoca as Entidades de Defesa de Direitos dos Usuários (Idosos) e Entidades Prestadoras de Serviços para idoso, todas no âmbito do município de Mauriti/CE, para participarem da eleição para escolha dos novos Conselheiros municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no período de **Novembro de 2019 a Novembro de 2021**, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – A eleição dos representantes de Entidades de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, e entidades que desenvolvem trabalhos com a Pessoa Idosa para o Biênio 2019/2021, ocorrerá no dia de 11 de Novembro 2019, às 9:00 horas, na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, situada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mauriti/CE;

Art. 2º – O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de CINCO vagas para as entidades da Sociedade Civil (CMAS) e o preenchimento de QUATRO vagas para as entidades da Sociedade Civil (CMDPI);

Art. 3º – O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação de todas as entidades inscritas;

Art. 4º – O presente Edital será publicado no Diário Oficial de Mauriti/CE e fixado no site da Prefeitura Municipal de Mauriti, bem como na Sede dos Conselhos, localizado na Secretaria Municipal de Assistência Social deste.
Art. 5º – Os representantes de Entidades de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social, bem como entidades que desenvolvem trabalhos com a Pessoa Idosa ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

DAS VAGAS DO CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) e do CMDPI (Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa)

Art. 6º – Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (CMAS)

Art. 7º – 02 Representantes de usuários ou Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito municipal: pessoas vinculadas aos projetos serviços e benefícios socioassistenciais, organizados sob a forma de associações, movimentos sociais, fóruns ou outros grupos organizados sob diferentes formas de constituição jurídica ou social de âmbito municipal; Organizações de usuários - aquelas juridicamente constituídas, que tenham, estatutariamente,

entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à PNAS.

Art. 8º – 02 Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços da área de Assistência Social, no âmbito municipal: todas as que estejam regularmente inscritas no CMAS caracterizadas como entidades de atendimento, assessoramento ou defesa de direitos, ou ainda, entidades que tenham inscrição válida de projetos, programas ou serviços de Assistência Social;

Art. 9º – 02 representante de Trabalhadores do SUAS: Organizações representativas de trabalhadores da área da Assistência Social, associações de trabalhadores, sindicatos, federações, centrais sindicais, conselhos de profissões regulamentadas que organizam, defendem ou representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (CMDPI)

Representante de Organizações de Trabalhadores;
Representante de Organizações de Empregadores;
Representante de Organizações da Comunidade Científica;
Representante de Organizações de Educação, ou Lazer, ou Cultura, ou Esporte, ou Turismo: entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção dos direitos da pessoa idosa;
Representante de Organizações de Aposentados;
Representante de Órgãos Fiscalizadores do Exercício Profissional
Representante de Organizações de Defesa de Direitos
Representante de Organizações de Assistência Social: entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção dos direitos da pessoa idosa.

Art. 10º – Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente;

Art. 11º – Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição;

DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES:

Art. 12º – Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

Cópia do Estatuto Social;
Cópia da ata da última reunião;
Cópia da ata de posse da atual Diretoria;
Formulário de Inscrição, anexo I do presente Edital.

Art. 13º – As inscrições serão feitas no Conselho Municipal de Assistência Social situado na Secretaria Municipal de Assistência Social, do dia 25/10/2019 ao dia 04/11/2019, das 8:00horas às 12h00min.

DAS ELEIÇÕES

Art. 14º – O processo eletivo será coordenado pela Comissão Eleitoral designada em reunião pelo Conselho Municipal de Assistência Social – (CMAS) e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa (CMDPI), que após encerramento do prazo de inscrições convocará as entidades para a plenária eleitoral;

Art. 15º – A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada Entidade inscrita e indicada no ato da inscrição;

Art. 16º – O processo de escolha das Entidades representantes da Sociedade Civil dar-se-á por meio de votação dos representantes, por meio de voto secreto;

Art. 17º – Será convidado a participar do processo de votação e apuração dos votos, 01 (um) representante (Técnico Jurídico), dando mais seriedade ao pleito;

Art. 18º – Terão assentos aos conselhos CMAS e CMDPI os representantes das entidades da Sociedade Civil que receberem maior número de votos.

DA POSSE

Art. 19º – A posse dos novos membros do CMAS e CMDPI será coordenada e organizada pela mesa diretora por meio do presidente ou por quem o mesmo designar, **no dia 11/11/2019.**

Art. 20º – Os membros titulares das Entidades eleitas da representação Não Governamental do CMAS e CMDPI juntamente com os representantes governamentais se reunirão no prazo determinado para a eleição do presidente, vice-presidente, tesoureiro e secretária, na primeira reunião que suceder o Fórum.

Art. 21º – As Entidades que não se fizerem presentes na posse através de seus representantes e não apresentarem justificativa por escrito endereçada ao CMAS e CMDPI perderão o direito a participar e assumir o biênio Nov2019/Nov2021.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º – O exercício da função de membro de Conselho, titular e suplente, requer disponibilidade para o desempenho das funções em razão do interesse público relevante e não remunerado.

§1º – Em caso do não preenchimento de vagas do CMAS no Processo de Escolhas das Entidades Não Governamentais, será permitido as atuais Instituições concorrer as referidas vagas.

Art. 23º – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva CMAS e CMDPI, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções.

Mauriti, 18 de Outubro de 2019.

MARIA ISABEL ROLIN MARANHÃO
Presidente do CMAS Do Município De Mauriti/CE

CICERO FURTADO DA SILVA
Presidente do CMDPI do Município de Mauriti/ CE

CRISTIANE DA SILVA CORREIA
Secretária Executiva dos Conselhos

ANEXO: **Ficha de Inscrição**

FICHA DE INSCRIÇÃO - DATA: _____/_____/_____

– IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME DA ENTIDADE:_____CNPJ:_____
ENDEREÇO _____Nº BAIRRO:_____
NOME DO PRESIDENTE:_____
TELEFONE: ( )_____-_____ EMAIL: _____

- CATEGORIA REPRESENTATIVA:

( ) Entidade representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
( ) Entidade representante do Conselho Municipal de Assistência Social

OBS: ANEXAR OS DUCUMENTOS:
Cópia do Estatuto Social;
Cópia da ata da última reunião;
Cópia da ata de posse da atual Diretoria;
Declaração com indicação do titular e suplente que representarão o Conselho;
Xerox de RG, CPF e Título do Presidente/Coordenador de entidade;

Comprovante de Inscrição: Data: ____/____/____

Entidade: _____

Responsável Pela Entidade: _____

Se inscreveu para o Fórum do Conselho: CMAS ( ) ( ) CMDPI

_____
Assinatura do Responsável Pela Inscrição

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E41ED0CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do **Pregão Presencial Nº 012/2019DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS,** cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REDE DE COMPUTADORES DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. Abertura dia 01/11/2019, às 08:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997.

Mombaça/CE, 18/10/2019.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2C54488F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190549-SESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190549-SESA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** LABORATÓRIO ANALISE CLINICAS DO VALE LTDA, COM SEDE À RUA MANOEL DE CASTRO, 287, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 05.076.826/0001-58. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-007/2019-SESA. TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (LABORATÓRIOS) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS (CLÍNICOS E PATOLÓGICOS) DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DE MORADA NOVA, COM PREÇO DE REFERÊNCIA TABELA SUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO PREÇO DO LOTE I:** R$ 57.627,88; **DO PREÇO DO LOTE II:** R$ 29.989,60; **DO PREÇO DO LOTE III:** R$ 41.480,79; **DO PREÇO DO LOTE IV:** R$ 49,50; **DO PREÇO DO LOTE V:** R$ 12.777,24; **DO PREÇO DO LOTE VI:** R$ 3.843,94; **DO PREÇO DO LOTE VIII:** R$ 5.811,64; **DO PREÇO DO LOTE X:** R$ 37.107,36. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 188.687,95** (CENTO E OITENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 2.005 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE; 0702 10 302 0176 2.007 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MAC; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA / ARIANA ARAÚJO COSTA.

MORADA NOVA, CEARÁ, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial Da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:9890567F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO PP0092019, DECORRENTE O PREGÃO PRESENCIAL PP-009/2019 – SAAE/SRP. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50, ATRAVÉS DO ORDENADOR DE DESPESAS O SR. **MATHEUS RAULINO BEZERRA DA SILVA**. **CONTRATADA: ALBERTO SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA**, COM SEDE NA RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, 96, SALA 106, CENTRO, MORADA NOVA - CE, CEP: 62.940-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 33.603.072/0001-82, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 104.126,00 **(CENTO E QUATRO MIL CENTO E VINTE E SEIS REAIS)**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002**. OBJETO**: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS DIVERSOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE ÁGUA, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12 1201 04 122 0037 2.038– GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO DO SAAE, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM RECURSOS PRÓPRIOS DO SAAEMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2019. **VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2019**. FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MATHEUS RAULINO BEZERRA DA SILVA / EMANUEL FELIX APOLONIO. THATTYLLA MARA DOS SANTOS NOBRE – PREGOEIRA/SAAE. 18/10/2019.

Publicado por:
Paulo Cesar de Oliveira Diniz Silva
Código Identificador:B6BBFA51

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO PP0082019. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50, ATRAVÉS DO ORDENADOR DE DESPESAS O SR. **MATHEUS RAULINO BEZERRA DA SILVA**. **CONTRATADA: TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL - EIRELI**, COM SEDE NA AV. B, N° 1123, PLANALTO DO AEROPORTO, MORADA NOVA - CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 26.775.721/0001-67. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002**. MODALIDADE DA**

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP - 008/2019-SAAE/SRP**. TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM**. OBJETO**: OBJETO É A **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DECANTAÇÃO LAMENAR E SISTEMA DE RETENÇÃO DE SÓLIDOS GROSSEIROS, SEGUIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL FILTRANTE DOS FILTROS EXISTENTES NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA, DR. JOSÉ EPIFÂNIO FILHO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL**. **VALOR DO CONTRATO:** 310.500,00 (**TREZENTOS E DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS**). DATA DA ASSINATURA: 07/10/2019. **DA VIGÊNCIA**: 31/12/2019. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **12 1201 04 122 0037 2.038** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO DO SAAE, ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.30.00** – MATERIAL DE CONSUMO**. SIGNATÁRIOS:** MATHEUS RAULINO BEZERRA DA SILVA / FRANCISCO DIEGO DE PAULA SILVEIRA. THATTYLLA MARA DOS SANTOS NOBRE – PREGOEIRA/SAAE. 18/10/2019.

Publicado por:
Paulo Cesar de Oliveira Diniz Silva
Código Identificador:FED95286

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 713/2019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **CIRLÂNDIA FIRMINO BEZERRA,** portadora do CPF Nº 604.839.343-13, para exercer o cargo de **DIRETOR DE BENEFÍCIOS,** do Regime Próprio de Previdência Social **– PREVI NOVA OLINDA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE OUTUBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:DD6153CD

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 23/2019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 23/2019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social**, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 70,00 (setenta reais), perfazendo o total de R$ 140,00(cento e quarenta reais), para participar Oficina de Construção de Indicadores do Sistema Único de Assistência Social e Elaboração do Plano de Assessoria Técnica aos Municípios para o ano de 2020, nos dias **22 e 23 de outubro de 2019, no Auditório da OAB,** situado a AV. Perimetral Dom Francisco, s/n – ao lado da rodoviária – Crato – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 18 de outubro de 2019.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:2B1AC593

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 24/2019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 24/2019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ERENIR GOMES DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Técnica de Gestão do SUAS**, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o total de R$ 50,00(cinquenta reais), para participar Oficina de Construção de Indicadores do Sistema Único de Assistência Social e Elaboração do Plano de Assessoria Técnica aos Municípios para o ano de 2020, nos dias **22 e 23 de outubro de 2019, no Auditório da OAB,** situado a AV. Perimetral Dom Francisco, s/n – ao lado da rodoviária – Crato – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 18 de outubro de 2019.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:671D90F1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 079/2019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º.CONCEDER ao servidor **DANIEL ALVES DE ARAUJO**, Inscrito no CPF: 001.545.895-43, ocupante do cargo de **Motorista**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais),

perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 28 e 29 de outubro de 2019, a fim de transportar a menor Ana Sara Nascimento Alves para tratamento de saúde no Centro de Saúde Escola Meireles - SESA, situado à Av. Antônio Justa, 3113 - Meireles, Fortaleza - CE, 60165-090.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 18 de outubro de 2019.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:98619ED7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE007/19

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 horas do dia 21 de outubro de 2019 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE007/19**, cujo objeto é a Aquisição de Veículo Utilitário com 7 (sete) lugares, com Primeiro Emplacamento, para Atender as Necessidades da Secretaria de Educação do Município de Nova Russas. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 04 de novembro de 2019 das 09:00 ÀS 09:30 HORAS. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 04 de novembro de 2019 às 09:30 HORAS (Horário de Brasília-Df). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas, na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do site www.bll.org.br.

Nova Russas, 21.10.2019.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:FB6FEE9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2019/PMNR DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;
RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. ANTONIO CESANIR FEITOSA LAURINDO – ASSESSOR ESPECIAL** – a importância de **R$ 500,00** (Quinhentos Reais) referente a **02 (Duas) diárias,** referente aos dias **21 e 22 de Outubro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **tratar de assuntos de interesse deste município junto ao Gabinete da Secretaria das Cidades - SCIDADES.**Despesa correrá por conta da verba nº 0101 04 122 0060 2.001 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 18 de Outubro de 2019.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BE2E4EF6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DAS PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Educação torna público o Resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP004/19, realizada no dia 03 de outubro de 2019, às 09:00 horas, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DA SALA DE LEITURA DA ESCOLA OLMIR MENDES GUEDES, REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CORNÉLIO ROSA E REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**, tendo como Vencedoras as Empresas: **RM EMPREENDIMENTO EIRELI**, para o lote 1, com valor de R$ 11.122,57 (onze mil cento e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos) e **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI**, para os lote 2 e 3, sendo R$ 88.857,08 (oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos) para o lote 02 e R$ 116.299,07 (cento e dezesseis mil duzentos e noventa e nove reais e sete centavos) para o lote 03, totalizando um valor Global de R$ 205.156,15 (duzentos e cinco mil cento e cinquenta e seis reais e quinze centavos). O Presidente da CPL abrirá prazo para a interposição de recurso administrativo contra as decisões tomadas nesta fase, conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Nova Russas 18/10/2019.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:A634D169

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RESULTADO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Infraestrutura torna público o Resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP007/19, realizada no dia 04 de outubro de 2019, às 09:00 horas, cujo objeto é a **Ampliação da Passagem Molhada Sobre o Riacho do Mulungu na Estrada que Liga a Sede do Município de Nova Russas ao Distrito de São Pedro**, tendo como Vencedora a Empresa: **ABREU & ANDRADE CONSTRUTORA LTDA**, com valor de R$ 70.726,01 (setenta mil, setecentos e vinte e seis reais e um centavo). O Presidente da CPL abrirá prazo para a interporsição de recurso administrativo contra as decisões tomadas nesta fase, conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Nova Russas 18/10/2019.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:3A95F84D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N°271/2019

Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, Biênio 2019/2021.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV e XXV,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear um membro para o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), Biênio 2019/2021;

I. Representante de Órgão Governamental:
SECRETARIA DE SAÚDE
Titular: Francisco Eridilson Costa Silva

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F82AB6F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA;

Contratada: CK – CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP;

Valor Global: R$ 545.608,83 (Quinhentos e quarenta e cinco mil seiscentos e oito reais e oitenta e três centavos)

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para a Execução dos Serviços de Pavimentação na Rua do Sítio Ema (Calçadão Principal), do distrito do Sítio Ema no Município de Pindoretama-CE, conforme Contrato de Repasse PT-1039811-10.

Tomada de Preços Nº: 20190628.01-TP

Contrato: 20191016.01

Data de Assinatura: 16 de Outubro de 2019.

Vigência: 14 de Março de 2020.

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Alexandre Leite da Rocha – Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela Empresa **CK – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, Carlos Kleber de Sousa chaves - Representante.

Pindoretama - CE, 16 de Outubro de 2019.

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:B29E8670

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 028/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por seca – COBRADE: 1.4.1.2.0, e da outras providências.

O senhor Bismarck Barros Bezerra, prefeito do município de Piquet Carneiro, localizado no estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei federal no 12.608/2012, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que o Município vem sofrendo os efeitos negativos da seca ora instalada, proveniente das baixas precipitações pluviométricas no período de 01 de Janeiro de 2019 ao dia 15 de Outubro de 2019, com uma quadra invernosa nesse período abaixo da média histórica normal para o período, chovendo assim 539 mm e a média para o período é de 701,0 mm sendo assim não foi suficiente para dá aporte nos reservatório hídrico do município. O desastre em questão tem afetado de forma significativa as localidades Zona Rural: Distrito Sede - Localidades: Cachoeira dos Moisés, Cachoeira, Canto Alegre, Algodões, Oiticica, Variante, Riacho do Cedro, Riacho do Meio, Riacho do Meio do Mundoca, Olho d'Água, São Domingos, Recanto, Tapuios, Catolé dos Bentos, Ingá, Sobrado, Macambira, Pitombas, Brasília, Baixo, Carnaúba, Serrote Vermelho, Posse, Malvas, Riacho, Serrote dos Conrado, Pedro Leitão, Passinhos, Lagoas, Lagoa dos Beneditos, Barra do Serrote, Barra do Serrote dos Tonhos, Monteiros, São José, Barra da Faustina, Jucá, Ipueiras, Barrinhas, Bonfim, Canto, Escondido, Salgadinho, Conceição; Distrito Mulungu - Localidades: Cercado das Pedras, Serrote dos Martins, Conceição, Cajazeiras, Choro, Cachoeirinha, Murtas, Sitio Alto, Fechado, Lajes, Soledade, Boa Vista, Furnas, Melado, Manoel Lopes, Manoel Lopes dos Breus, Tataíra, São Luiz, Sitio Sitio, Boa União, Pau d'Arco, Morada Nova; Distrito Ibicuã - Localidades: São Gonçalo, Garrotes, Paus Brancos, Alegre, Salão, Logradouro, Oiticica, Jurema, Timbaúba, Maxixe, Mandacaru, Mundo Novo, Vazantes dos Divinos, Santa Maria, Balanças, Paraíso, Vazantes dos Paraibanos; Catolé da Pista - Localidades: José de Araújo, Vazantes dos Quintino, Maracanã, Timbaúba, Balão, Mata Fresca, Milagres, Cajazeiras, Cajueiro, Massapé, Alecrim, Água Fria, Lages, Bom Jesus, Maniçoba, Lajedo, Salgado, Extrema, Pitombeira, Ema dos Marinheiros, Ema dos Bernardes, Grota Funda, Serrinha, Serrote Verde, Oitis, Mororó; e Área Rural do distrito Sede - Localidades: Rancho Alegre, Rancho Verde, Mel Gordo, Alto do Posto, Alto do Bem Ti Vi e Fazenda Cruzeiro.
II - Que em decorrência do desastre verificou-se que houve perda na produção agrícola durante o período de 01 de Janeiro de 2019 a 15 de Outubro de 2019, sendo a perda para esse período não calculada pela EMATERCE, 2012 a 2019, sendo: 2012 – 89,09%, 2013 – 71,00 % ,2014 – 51,77%, 2015 – 86,65%, 2016 – 84,16%, 2017 – 57,90%, 2018 – 80,00% e 2019 – 45% totalizando uma média de perda na produção de 70,69% conforme relatório anual da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, como também perdas consideráveis na atividade pecuária. Registrou-se também a redução das águas do açude (São José II) que abastecia o Município e que se encontra com 1,58% de sua capacidade de armazenamento, de acordo com relatório da COGERH. O baixo nível do lençol freático dificulta também a captação de água potável através de poços e a situação tende a se agravar, uma vez que a quantidade de chuvas não foi suficiente para esse período;
III – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como seca – COBRADE: 1.4.1.2.0, conforme IN/MI nº 01/2012.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo viger por um prazo de 90 dias a contar do primeiro dia posterior à data final do Decreto nº 028/2019, prorrogáveis por igual período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 15 dias do mês de outubro de 2019.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:A987A100

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020/2019

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor Pedro de Alcântara Leandro, lotado na Secretaria da Agricultura Familiar, no cargo de Secretário, matrícula nº121441-1 01 (uma) diária (s), no valor R$ 200,00 (Duzentos Reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem a cidade de Fortaleza - CE, no dia 03 de outubro de 2019, para participar de Reunião do Plano de Preparação para a seca.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 01 de Outubro de 2019

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:3B090709

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 040/2019 - O Presidente da CPL da Prefeitura de Quiterianópolis - CE, torna público aos interessados que no dia 06/11/2019 às 09 h, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152, Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação, cujo objeto é a **Contratação dos serviços de consultoria técnica auxiliando no acompanhamento de procedimentos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, para diversas secretarias do Município de Quiterianópolis - CE**. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08 h às 14 h, no endereço acima e através dos sites www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.quiterianopolis.ce.gov.br maiores informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 18 de outubro de 2019.

JOSÉ ÍTALO A. COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:B8BC7A21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS CONTRATUAIS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATOS CONTRATUAIS REF. Processo de Inexigibilidade de Licitação **Nº INX2019/007DUG**, oriundo do Processo de **CHAMADA PÚBLICANº2019/003DUG** a seguir: **Fundamento legal**: Caput do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93; **Objeto**: Credenciamento de Emissoras de Rádio para divulgação de matérias e publicidade institucional que atendam às necessidades das diversas unidades gestoras do Município de Quixadá, tudo conforme especificações contidas no termo de Referência e condições estabelecidas no Edital, **Favorecido:RÁDIO CULTURA DE QUIXADÁ LTDA;** CONTRATOS DE Nºs: **2019.09.10.01SDS** R$23.359,80(Vinte e três mil, trezentos e cinqüenta e nove reais e oitenta centavos),**2019/09.10.02FCQ**R$7.786,60(Sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos**), 2019/09.10.03SPPEJ** R$ **7.786,60(**Setemil esetecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), 2**019/09.10.04 SEPLAF**R$ 11.679,90 (Onze mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos),**2019.09.10.05 SAFDR** R$ 7.786,60 (Sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessentacentavos), **2019/09.10.06SEDUMA** R$ 7.786,60 (sete mil ,setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), **2019//09.10.07FUNGETH** R$ 11.679,90(onze mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos**), 201/.09.10.08SEDET**R$ 11.679,90(onze mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos**), 2019/09.10.09 SEAD** R$ 7.786,60 (sete mil ,setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), **2019/09.10.10GAB** R$ 23.359,80 (vinte três mil, trezentos cinqüenta e nove reais e oitenta centavos), **2019/09.10.11STCS** R$ 9.733,25(nove mil, setecentos e trinta e três reais e vinte cinco centavos), **2019/09.10.12SME**R$19.466,50(dezenove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos), **2019.09.10.13SMS**R$19.466,50(dezenove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos),com o valor total de **R$ 169.358.55 (Cento e sessenta e nove mil, trezentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos)-** Vigência dos Contratos: 10/09/2019 á 10/09/2020**- DIVERSAS UNIDADES GESTORAS da Prefeitura Municipal de Quixadá**,02 de outubro de 2019.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:136FC02E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS CONTRATUAIS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATOS CONTRATUAIS REF. Processo de Inexigibilidade de Licitação **Nº INX2019/008DUG**, oriundo do Processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº2019/003DUG**a seguir: **Fundamento legal**: Caput do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93; **Objeto**: Credenciamento de Emissoras de Rádio para divulgação de matérias e publicidade institucional que atendam às necessidades das diversas unidades gestoras do Município de Quixadá, tudo conforme especificações contidas no termo de Referência e condições estabelecidas no Edital, **Favorecido: RÁDIO CAMPO MAIOR DE QUIXERAMOBIM LTDA;** CONTRATOS DE Nºs: **2019.09.16.01SDS** R$23.359,80 (Vinte e três mil, trezentos e cinqüenta e nove reais e oitenta centavos), **2019/09.16.02FCQ**R$7.786,60(Sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos**), 2019/09.16.03SPPEJ** R$ **7.786,60(**Sete mil e setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), 2**019/09.16.04 SEPLAF**R$ 11.679,90 (Onze mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos),**2019.09.16.05 SAFDR** R$ 7.786,60 (Sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), **2019/09.16.06SEDUMA** R$ 7.786,60 (sete mil ,setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), **2019//09.16.07FUNGETH** R$ 11.679,90(onze mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos**), 201/.09.16.08SEDET**R$ 11.679,90 (onze mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos**), 2019/09.16.09 SEAD** R$ 7.786,60 (sete mil ,setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), **2019/09.16.10GAB** R$ 23.359,80 (vinte três mil, trezentos cinqüenta e nove reais e oitenta centavos), **2019/09.16.11STCS** R$ 9.733,25 (nove mil, setecentos e trinta e três reais e vinte cinco centavos), **2019/09.16.12SME** R$19.466,50(dezenove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos),

2019.09.16.13SMSR$19.466,50(dezenove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos),com o valor total de **R$ 169.358.55 (Cento e sessenta e nove mil, trezentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos)-** Vigência dos Contratos: 16/09/2019 á 16/09/2020**- DIVERSAS UNIDADES GESTORAS da Prefeitura Municipal de Quixadá**, 02 de outubro de 2019.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:83EE7564

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, através da Secretaria Controladoria Geral do Município, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP2019/010SEAD – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** que tem como objeto a **Contratação de empresa de Serviços de Consultoria especializada para elaboração de projeto e Assessoria na contratação da operação de crédito para o Programa BNDES Automático, de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município de Quixadá.** Com data de abertura marcada para o dia **06 de novembro de 2019 às 09h20min** na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias Lobo, 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licitação@quixada.ce.gov.br.

MARYANE QUEIROZ DOS SANTOS FREITAS
Presidenta da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Quixadá, 18 de outubro de 2019.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:250330D1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2019/030DUG

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE QUIXADÁ – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE torna público para conhecimento, a CONVOCAÇÃO aos interessados, que estará abrindo sessão para **prosseguimento à licitação** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2019/030DUG**, cujo objeto é Contratação de empresa apta a fornecer sistema computacional com aplicativo para smartphone (com sistema operacional android ou IOS) customizável, baseados em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de: documentos dos funcionários relacionados ao recursos humanos(RH), frequência funcional, troca de mensagens no formato de chat entre o setor pessoal e os funcionários, lembretes no formato de calendário, acesso a contracheques, ficha financeira, comprovante de rendimentos pelos funcionários e relatórios pata atender as Diversas Unidades Gestoras do Município de Quixadá. Data da sessão: **23/10/2019 às 09:00h**, na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias Lobo; Nº 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licitacão@quixada.ce.gov.br.

JOÃO PAULO GONSALVES DAMACENO
Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 18 de outubro de 2019.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:BD5A8F4E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0490/2019

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de vereador presidente 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, no dia 18 de Outubro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou em caso de ausência ou não comparecimento a referida sessão, a presente portaria torna se sem efeito e não será paga sob qualquer hipótese a quantia referente a ajuda de custo.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em **17 de Outubro de 2019**.

FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA
Vice Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:E54E942F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0491/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 18 de Outubro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou em caso de ausência ou não comparecimento a referida sessão, a presente portaria torna se sem efeito e não será paga sob qualquer hipótese a quantia referente a ajuda de custo.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 **de Outubro de 2019**.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:24265FC9

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0492/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 18 de Outubro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emeda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou em caso de ausência ou não comparecimento a referida sessão, a presente portaria torna se sem efeito e não será paga sob qualquer hipótese a quantia referente a ajuda de custo.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 **de Outubro de 2019.**

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:F46DE43B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0493/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)CLEUDO HONORATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 18 de Outubro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou em caso de ausência ou não comparecimento a referida sessão, a presente portaria torna se sem efeito e não será paga sob qualquer hipótese a quantia referente a ajuda de custo.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 **de Outubro de 2019**.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:F973E914

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0494/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custos no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 18 de Outubro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou em caso de ausência ou não comparecimento a referida sessão, a presente portaria torna se sem efeito e não será paga sob qualquer hipótese a quantia referente a ajuda de custo.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 **de Outubro de 2019**.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:F861A623

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0495/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 18 de Outubro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou em caso de ausência ou não comparecimento a referida sessão, a presente portaria torna se sem efeito e não será paga sob qualquer hipótese a quantia referente a ajuda de custo.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em **17 de Outubro de 2019**.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:0C64FF5E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0496/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 18 de Outubro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou em caso de ausência ou não comparecimento a referida sessão, a presente portaria torna se sem efeito e não será paga sob qualquer hipótese a quantia referente a ajuda de custo.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 **de Outubro de 2019**.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:1FF99B9F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N°0497/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 18 de Outubro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou em caso de ausência ou não comparecimento a referida sessão, a presente portaria torna se sem efeito e não será paga sob qualquer hipótese a quantia referente a ajuda de custo.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em **17 de Outubro de 2019**.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:890165DD

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0498/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA ,** ocupante do cargo de vereador(a), 03(Três) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas na cidade de JUAZEIRO DO NORTE, a fim de **PARTICIPAR DAS OFICINAS INTERLEGIS – MARCOS JURÍDICO, PROMOVIDO PELA INTERLEGIS – SENADO FEDERAL, EM PARCERIA COM A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO E UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ – UVC, NOS DIAS 21 Á 23 DE OUTUBRO DE 2019,** em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de Outubro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:661406AE

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0499/2019

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES** ocupante do cargo de Vereador Presidente, 03(Três) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas na cidade de JUAZEIRO DO NORTE, a fim de **PARTICIPAR DAS OFICINAS INTERLEGIS – MARCOS JURÍDICO, PROMOVIDO PELA INTERLEGIS – SENADO FEDERAL, EM PARCERIA COM A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO E UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ – UVC, NOS DIAS 21 Á 23 DE OUTUBRO DE 2019,**em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de Outubro de 2019.

FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA
Vice Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:E672D66B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 001.16.10.2019

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, ocupante do cargo de Prefeito, 02(duas) ajuda(s), no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos

reais), perfazendo um total de 800,00 (Oitocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Brasília-DF no(s) dia(s), 16 e 17/10/2019 com a finalidade de, resolver assuntos de interesse da Municipalidade (visita aos Ministérios, especificamente o Ministério da Saúde com objetivo de conseguir emendas em prol do Município de Quixeré) , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de outubro de 2019.

JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CD2DD0E1

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO N.º 021/2019

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) ANTONIA D'ARC DA SILVA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) ANTONIA D'ARC DA SILVA, RG n° 34807622000 SSP/CE, e CPF n.° 005.371.923-95 doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausulas Quarta e Sexta do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 16 de Outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – Ce, 15 de outubro de 2019.

ANTONIA D'ARC DA SILVA
Contratado (a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:66FFFE05

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA DE DIÁRIAS 003.15.08.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Susy Lara Santiago Lima, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Cultura, Esporte e Juventude, 03 (três) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Tabuleiro do Norte/Ce, no(s) dia(s), 18,19 e 20/10/2019, com a finalidade de acompanhar, orientar e coordenar a logística de transporte e alimentação das seleções adulta do Município de basquete masculino e futsal masculino e feminino, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de outubro de 2019.

JOÃO DE ARAUJO COSTA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4D4DF21F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.16.10.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar (a) Sr.(a) José Eucimar de Lima, ocupante do cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 21/10/2019 com a finalidade de fazer acompanhamento de relatórios referente ao Município de Quixeré, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de outubro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6B0733C6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 001.07.10.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Pio Nunes, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco), ajuda(s), no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 14 à 18/10/2019, com a finalidade de transportar os alunos para Universidade, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as

despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de outubro de 2019.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:46FEA443

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.08.10.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Elizabete Fernandes de Souza, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico V, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 09/10/2019, com a finalidade de, participar de palestra "Superar, Inovar e Transformar. A sorte segue a Coragem", ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de outubro de 2019.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B2FDFA93

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 002.07.10.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Divanilzo de Deus Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco), ajuda(s), no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 07 à 11/10/2019, com a finalidade de transportar os alunos para Universidade, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de outubro de 2019.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6B4DB36F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.08.10.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonia Luci Silva Oliveira, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Apoio ao Ensino Fundamental, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 09/10/2019, com a finalidade de, participar de palestra "Superar, Inovar e Transformar. A sorte segue a Coragem", ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de outubro de 2019.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:77958BB8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 005.08.10.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), João Wellington da Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma), diária(s), no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce, no(s) dia(s), 09/10/2019, com a finalidade de participar de Palestra "Superar, Inovar e Transformar. A Sorte segue a Coragem", nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de outubro de 2019.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7DBB5FCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 021/2019

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) ANTONIA D'ARC DA SILVA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) ANTONIA D'ARC DA SILVA, RG n° 34807622000 SSP/CE, e CPF n.° 005.371.923-95 doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausulas Quarta e Sexta do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 16 de Outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – Ce, 15 de outubro de 2019.

ANTONIA D'ARC DA SILVA
Contratado (a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:635AA0C8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 050/2019

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) MARIA ELIDIANE DA CUNHA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o Sr.(a) MARIA ELIDIANE DA CUNHA, RG n° 2001030071312 SSP/CE, e CPF n.° 952.628.143-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 17 de outubro de 2019.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, aos 17 de outubro de 2019.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E4DF0BBB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 051/2019

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) ALINE DA SILVA LIMA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o Sr.(a) ALINE DA SILVA LIMA, RG n° 2000030064822 SSP/CE, e CPF n.° 814.427.182-34, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 17 de outubro de 2019.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, aos 17 de outubro de 2019.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CCBCEE67

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.04.10.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Renato Monteiro Xavier, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 04/10/2019, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de outubro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8B2656A7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.15.10.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Talyta Alves Chaves Lima, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Atenção Básica, 04 (quatro) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 208,00 (Duzentos e oito reais), para fazer face a suas despesas com

o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 16 à 19/10/2019, com a finalidade de, participar de I Congresso dos Municípios Cearenses (APRECE), III Feira do Conhecimento e a III Feira de Soluções para Saúde da FIOVRUZ, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de outubro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5746878C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 002.15.10.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), João Uranio Nogueira Ferreira, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) ajuda(s) no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Brasília-DF, no(s) dia(s) 16 e 17/10/2019, com a finalidade de, resolver assuntos de interesse dessa Municipalidade junto ao Ministério da Saúde, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de outubro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A3CEA9C4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.07.10.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto de Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 07/10/2019, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (INSTITUTO JOSÉ FROTA e HOSPITAL WALTER CANTÍDIO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de outubro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:01791356

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.08.10.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Talyta Alves Chaves Lima, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Atenção Básica, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 09/10/2019, com a finalidade de, participar de 5º Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF- Edição 2017-2020, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de outubro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0294245B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.02.10.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 03/10/2019, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de outubro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BF56B3D3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.03.10.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto de Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 03/10/2019, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de outubro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B74CE119

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.07.10.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 07/10/2019, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA e HOSPITAL WALTER CANTÍDIO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de outubro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C4BCDB6B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.08.10.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), João Uranio Nogueira Ferreira, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 09/10/2019, com a finalidade de, participar de 5º Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF- Edição 2017-2020, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de outubro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8F6D6A9C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.01.10.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 01/10/2019, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL WALTER CANTÍDIO e INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de outubro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:353AFAE9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.03.10.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 04/10/2019, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Quixeramobim, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de outubro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:80FD612D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.01.10.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 02/10/2019, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA e HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de outubro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3FCA0529

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.03.10.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 03/10/2019, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA e HOSPITAL DA MULHER), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de outubro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6F1D4227

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.01.10.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 02/10/2019, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de outubro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8D44C4FF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.03.10.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 04/10/2019, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de outubro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:66AC325F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.01.10.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 01/10/2019, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de outubro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2779FB37

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.01.10.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Renato Monteiro Xavier, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 01/10/2019, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Quixeramobim, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de outubro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B555BC7D

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.03.10.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Luana Bruna de Lima, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 03/10/2019, com a finalidade de, participar de Seminário sobre: Acolhimento Institucional e Familiar do PPCAAM-PROGRAMA DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE AMEAÇADOS DE MORTE, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de outubro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário Designado Para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DB43F9EC

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.03.10.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Ricardo Mendes Alencar, ocupante de cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 03/10/2019, com a finalidade de, acompanhar Conselheiros Tutelares, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de outubro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário Designado Para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:82B81564

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.02.10.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Maradona de Sousa, ocupante de cargo de Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 03 e 04/10/2019, com a finalidade de, acompanhar Assistente Social para resolver assuntos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de outubro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário Designado Para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:58F66C98

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.03.10.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Adriano Costa Chaves, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 03/10/2019, com a finalidade de, participar de Seminário sobre: Acolhimento Institucional e Familiar do PPCAAM-PROGRAMA DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE AMEAÇADOS DE MORTE, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de outubro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário Designado Para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:484E2A31

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, vem, convocar os CLASSIFICADOS no Processo Seletivo Simplificado, realizado sob a égide do Edital nº 001/2019, de 23 de agosto de 2019, a comparecer à Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, à Rua Padre Clicério nº 4605, entre

os dias 21, 22 e 23 de outubro de 2019, no horário das 08h00m às 13h00m, munidos da documentação anexa, sob pena de serem desclassificados.

VISITADOR SOCIAL

1. ROBSON DE ALMEIDA SOUZA
2. REBECA JAYNA AURÉLIO ALVES
3. HELENA LUÍZA CÂNDIDO LOIOLA ALEXANDRINO
4. FRANCISNALDA GONDIM DE FREITAS
5. IVANETE PITOMBEIRA LUZ
6. ROBERTA NAJARA DE MORAIS VIANA

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de outubro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO AO CANDIDATO

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- Cópia da CTPS (Carteira de Trabalho);
- Cópia do Título de Eleitor, bem como comprovante de quitação eleitoral;
- Cópia de comprovante de residência;
- Cópia do Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Cópia de comprovante de escolaridade (Ensino Médio);
- Declaração de Não Cumulatividade de cargo público;
- Declaração de disponibilidade de cumprimento de jornada de trabalho

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULATIVIDADE DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo no âmbito da Administração Pública, não comprometendo assim minha contratação para o cargo de Visitador Social, mediante aprovação em Processo Seletivo Simplificado promovido por este Município.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

TABULEIRO DO NORTE, ___ de _____ de 2019.

Candidato(a)

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO

Eu, _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de provimento de cargo público que possuo disponibilidade de cumprir a carga horaria de 40 horas semanais, exigida para o cargo o qual estou sendo contratado(a).
não exerço cargo no âmbito da Administração Pública, não comprometendo assim minha contratação para o cargo de Visitador Social, mediante aprovação em Processo Seletivo Simplificado promovido por este Município.

Configurando-se a não veracidade da declaração prestada, como crime de falsidade ideológica, prevista no art. 299, do Código Penal.

TABULEIRO DO NORTE, ___ de _____ de 2019.

Candidato(a)

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:81F7D85B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 038/2019 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Estabelece condutas e decisões administrativas a serem tomadas e adotadas por força do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o Ministério Público do Ceará junto ao Procedimento Administrativo nº 014/2011, que trata da ocupação/concessão de espaços públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o art. 24, inciso VI da Constituição Federal c/c o art. 191, § 1º, inciso XII da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 197 e seguintes, c/c a Lei Complementar nº 001/2009 c/c Lei Complementar 002/2019 e:
CONSIDERANDO que em 2011 foi instaurado junto ao Ministério Público do Ceará, o Procedimento Administrativo nº 014/2011, que em suma trata de possíveis irregularidades e até, em tese, do cometimento de Crime de Responsabilidade quando da concessão/ocupação por particulares de bens públicos;
CONSIDERANDO que em data de 08 de novembro de 2018, foi celebrado com o MPCE um Termo de Ajustamento de Conduta, no qual foram estabelecidas várias medidas a serem tomadas a fim de investigar e eventualmente corrigir alguma falha ou irregularidade que por ventura exista na ocupação de espaços públicos;
CONSIDERANDO notadamente as Cláusulas Primeira, Segunda, Terceira e Quarta, as quais detém as principais medidas a serem implementadas por esse Município;
CONSIDERANDO a existência de procedimento licitatório para fins de assessoramento no que se refere ao levantamento e qualificação de todo o patrimônio físico do Município e que servirá de forma auxiliar para implementar as medidas estabelecidas no TAC,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam todas as secretarias, em especial as responsáveis pelo patrimônio público, impedidas de emitir autorização para novas concessões, permissões ou qualquer modo de ocupação de bens públicos permanentes para desenvolvimento de atividade econômica, enquanto não houver a regularização através de processo licitatório próprio.
Art. 2º - Proceda a Secretaria de Administração, juntamente com a Secretaria de Finanças e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o levantamento dos ocupantes de espaços públicos, notadamente o "mercado da carne" e "mercado das roupas", bem como de quaisquer outros que se constate documentalmente ou que se tenha conhecimento.

Art. 3º - Após apresentados os dados acima, proceda a Secretaria competente por cada ocupação, juntamente com a Procuradoria Geral do Município – PGM, a notificação pessoal destas pessoas para que em 30 (trinta) dias apresente a documentação que lhe concedeu o uso do espaço público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos perduram pelo tempo necessário para a resolução administrativa das irregularidades apontadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de agosto de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C746E7D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 012/2019 – RESULTADO FINAL PÓS-ANÁLISE DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2019

O Município de Mombaça/CE, através da Secretaria de Assistência Social e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para atuar no Programa Criança Feliz e no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) nas funções de Supervisor, Visitador e Assistente Social que trabalharão exclusivamente vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Mombaça-CE. **Resultado Final pós-análise de recurso,** de acordo com o Cronograma Anexo I do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2019.

Mombaça-Ce 18 de outubro de 2019

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
VISITADOR SOCIAL

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Marcondes Torres Pereira	78,00	CLASSIFICADO
Ana Karen Rodrigues Cavalcante	76,00	CLASSIFICADO
Maria Carlos de Oliveira	74,00	CLASSIFICADO
Maria da Glória Cavalcante de Oliveira	71,00	CLASSIFICADO
Vanúdia Medeiros Gomes	68,00	CLASSIFICADO
Jane Oliveira da Silva	65,00	CLASSIFICÁVEL
Renata Cristina de Oliveira Benevides	61,00	CLASSIFICÁVEL
Francisco Jaimison Fernandes Pereira*	60,00	CLASSIFICÁVEL
David Eduardo Carneiro de Aquino	59,00	CLASSIFICÁVEL
Joaquim Pedroza Rodrigues	57,00	CLASSIFICÁVEL
Antônio Linderbergue Firmino da Silva	55,00	CLASSIFICÁVEL
Livia Maria Moraes Henrique de Oliveira	55,00	CLASSIFICÁVEL
Juarez Alexandre de Souza Junior	54,00	CLASSIFICÁVEL
Mateus Pereira Mota Ferreira	54,00	CLASSIFICÁVEL
Abidiel Vieira Costa	53,00	CLASSIFICÁVEL
Paulo Vitor da Silva Sousa	52,00	CLASSIFICÁVEL
Anthony Silvestre do Nascimento	51,00	CLASSIFICÁVEL
Ismael de Farias Silva	50,00	CLASSIFICÁVEL
Raquel Cristina Cavalcante Silva	50,00	CLASSIFICÁVEL
Maria Eduarda de Sousa Silva	48,00	CLASSIFICÁVEL
Luciene Mendes da Silva	48,00	CLASSIFICÁVEL
Manoel Messias Carnaúba	47,00	CLASSIFICÁVEL
Maria Noroneide Félix Fernandes	47,00	CLASSIFICÁVEL
Lucilane Santos da Silva	46,00	CLASSIFICÁVEL
Felipe Pereira de Oliveira	46,00	CLASSIFICÁVEL
Kely Leandro Dias	46,00	CLASSIFICÁVEL
Ana Karolny Oliveira de Sousa	45,00	CLASSIFICÁVEL
Marta da Silva Lopes	43,00	CLASSIFICÁVEL
Maria Simonir de Oliveira	43,00	CLASSIFICÁVEL
Érica Lima Oliveira	42,00	CLASSIFICÁVEL
Typhane Moreira Araújo	40,00	CLASSIFICÁVEL
Elaine Cristine de Lima Herminio	38,00	CLASSIFICÁVEL
Antonia Adriana de Lima Rocha	36,00	CLASSIFICÁVEL
Vinicius Nunes de Oliveira	33,00	CLASSIFICÁVEL
Antonio Daniel Jorge Vieira	31,00	CLASSIFICÁVEL
Francisca Nismaria da Silva Oliveira	31,00	CLASSIFICÁVEL
Claudiana Pinheiro Carneiro	28,00	CLASSIFICÁVEL
Rineide Maria Marques	26,00	CLASSIFICÁVEL
Gabriel da Silva Sabino	25,00	CLASSIFICÁVEL
Giovanna Alves de Freitas	25,00	CLASSIFICÁVEL

(*) Candidato Francisco Jaimison Fernandes Pereira a presentou recurso sendo **indeferido** pela Comissão Organizadora.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
COTA DEFICIENTE – VISITADOR

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Luana Maria Evangelista de Alencar	65,00	CLASSIFICADO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
ASSISTENTE SOCIAL

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Liduina Maria dos Santos Silva	63,00	CLASSIFICADO
Izângela Costa Feitosa	62,00	CLASSIFICÁVEL
Maria Heloiza Alexandre Marques	57,00	CLASSIFICÁVEL
Maria Rejane Marques Lima	55,00	CLASSIFICÁVEL

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
SUPERVISOR

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Rozana Pereira da Silva	61,00	CLASSIFICADO
Maria Leticia de Sousa Silva	57,00	CLASSIFICÁVEL

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A2C471F2

